

Moção: 43/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. THOMAZ ALFRED DUBOC, em razão de sua aposentadoria e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória profissional na segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul.**

Parabenizar é reconhecer uma história construída com dedicação, responsabilidade e compromisso com o serviço público, especialmente em uma área tão essencial à proteção e ao bem-estar da sociedade.

Ressalta-se que sua aposentadoria foi concedida por meio da Portaria “P” AGEPREV nº 1.127, de 21 de setembro de 2026, na condição de Agente de Polícia Judiciária, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.

O encerramento deste ciclo profissional representa momento de reconhecimento por toda a contribuição prestada à segurança pública, ficando registrada a gratidão pelos anos dedicados ao exercício de sua função e ao atendimento da sociedade.

DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, PELO COMPROMISSO, DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL.

Desta forma, esta moção representa os cumprimentos desta Casa Legislativa por sua aposentadoria, desejando-lhe sucesso, saúde e realizações nesta nova etapa de sua vida.

Maracaju/MS, 28 de setembro de 2026.

Robert Ziemann
1º Secretário(a) - PSDB



